

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e3zibslh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2020 Indicação nº 1575/2020 Protocolo nº 2504/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de fornecer kits de proteção e prevenção ao Coronavírus - COVID-19 e de higiene, para a Secretaria de Saúde do Município de Campo Verde-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de fornecer kits de proteção e prevenção ao Coronavírus – COVID-19 e de higiene, para a Secretaria de Saúde do Município de Campo Verde-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Saúde a necessidade de fornecer kits de proteção e prevenção ao Coronavírus – COVID-19 e de higiene, para a Secretaria de Saúde do Município de Campo Verde-MT.

O enfrentando a Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), esta acarretando a morte de milhares de vítimas. No Brasil, diante deste cenário, gestores públicos nas esferas estaduais e municipais decretaram medidas emergenciais, para conter a disseminação do vírus altamente contagioso e no Estado de Mato Grosso a realidade não está diferente.

Considerando que, vários profissionais estão na “linha de frente” no combate a esse vírus, arriscando sua própria vida para proteger a população, a exemplo dos profissionais da área da saúde, a população do município de Campo Verde, solicitou o apoio para conseguirmos a aquisição de kits de Equipamentos de proteção Individual-EPI e de higiene para os profissionais da área da saúde que estão em trabalho e poderão receber possíveis contaminados..

Estes itens, tem intuito de preservar a saúde destes profissionais que estão expostos a contaminação do virus e bem como, a saúde de seus familiares.



Conforme a Organização Mundial da Saúde- OMS, cada indivíduo pode infectar de três a cinco pessoas, considerando principalmente os casos que são assintomáticos.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SES, possam viabilizar a necessidade de fornecer kits de proteção e prevenção ao Coronavírus – COVID-19 e de higiene, para a Secretaria de Saúde do Município de Campo Verde-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Abril de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual